



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-PML
PROCESSO Nº. 114/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a administração pretende realizar a Aquisição de estereomicroscópio e centrífuga clínica, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA DE INÍCIO: 09/07/2025 às 08:00 hrs.

DATA FINAL: 11/07/2025 às 17:30 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, e no assunto dispor o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.

A íntegra dos documentos e anexos que compõem o presente Aviso de Dispensa de Licitação pode ser consultada diretamente no Portal da Transparência do Município de Loanda, e demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 07 de julho de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025-PML
PROCESSO Nº. 115/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Loanda-PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA DE INÍCIO: 09/07/2025 às 08:00 hrs.

DATA FINAL: 11/07/2025 às 17:30 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, e no assunto dispor o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.

A íntegra dos documentos e anexos que compõem o presente Aviso de Dispensa de Licitação pode ser consultada diretamente no Portal da Transparência do Município de Loanda, e demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 07 de julho de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025-PML
PROCESSO Nº. 117/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em autoclaves, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Loanda-PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA DE INÍCIO: 10/07/2025 às 08:00 hrs.

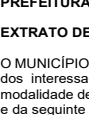
DATA FINAL: 14/07/2025 às 17:30 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, e no assunto dispor o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.

A íntegra dos documentos e anexos que compõem o presente Aviso de Dispensa de Licitação pode ser consultada diretamente no Portal da Transparência do Município de Loanda, e demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 08 de julho de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/07/2025, às 08:30 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas da data 22/07/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.583.488,94

LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.827.

Data: 07 de julho de 2025.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Nomeado(a), a partir de 01 de julho de 2025, pelo presente decreto o senhor ROBERTO MITIYARU AMANO, portador do CPF: nº 528.236.609-68, do cargo em Comissão denominado de CHEFE DE GABINETE.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, em 07 de julho de 2025.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte@noroeste.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacoes@paraissodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1307/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO MPE'S- LOCAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 23/07/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO MORANGO IN NATURA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 - CONFORME ANEXO I. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissodonorte.pr.gov.br e licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraissodonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Paraíso do Norte, 08 de julho de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal



Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gas Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná

Sede: Rua Vitória, 109 - Vila Esperança - Telefone: (44) 3283-1708 - CEP: 87.020-320
Maringá-Paraná - parana@snedcon.com.br - e-mail: atendimento@snedcon.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA PLR DOS TRABALHADORES DA COPEL - PLR 2025

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTEC-PR; STIECP; SENGEP-PR; SINTESPAR; SINEL; SINSEPAR; SINAP; STEEM; SINDECON; FENITEC e FENATEMA convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia 15/07/2025 e encerramento às 17:00h do dia 16/07/2025, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 15/07/2025, para apresentação da proposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado da votação, será realizada outra LIVE às 18:00h do dia 16/07/2025, sendo a finalidade da votação a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes a Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025 conforme itens:

Item 01 - Discussão e deliberação da proposta da COPEL, para a outorga de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2025;

Item 02 - Autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição sindical a ser descontada em 2026 dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de PLR;

Item 03 - Outros assuntos.

Maringá, 09 de julho de 2025

Cláudio Fernandes
Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná - SINDELPAR - CNPJ 891.589.0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM - CNPJ - 80.930.0301-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL - CNPJ - 01.250.01.0001-50;
Sindicato dos Conselheiros de Curitiba e Região - SICONTIBA - CNPJ - 76.686.963.0001-52;
Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região - SINEL - CNPJ 01.011.244.0001-32;
Sindicato dos Trabalhadores no Estado do Paraná - SINDGE-PR - CNPJ 76.684.823.0001-78;
Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente - FENATEMA - CNPJ 62.286.034.0001-41;
FENITEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais - 95.102.029.0001-06;
Sindicato das Secretarias e Secretários do Estado do Paraná - SINSEPAR - 80.328.370.0001-91;
Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná - SINAD-PR - 77.074.614.0001-17;
Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná SINDECON-PR - 77.886.684.0001-10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87.860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PLANALTINA DO PARANÁ – PR E A
EMPRESA SALES RESTAURANTES LTDA.

Aos 08 (Oito) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 75.461.442/0001-34, com sede provisória na **AVENIDA PARANÁ, nº 259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Exmo. Senhor Celso Maggioni**, Prefeito do Município, inscrito no CPF nº 517.803.569-00 e portador da cédula de identidade RG nº 3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado a empresa **SALES RESTAURANTES LTDA** - CNPJ 11.943.590/0001-02, com sede na Avenida Paraná, nº 154, Bairro Centro, na cidade de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná - CEP 87.860-000, neste ato representado por seu representante legal o(a) senhor(a) Cleisse Pigosso Sales, portador(a) do CPF 066.696.089-50 e da Cédula de Identidade 10.335.668-7 SESP/PR, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 152/2024 – *Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service e marmitex destinados a atender a demanda das secretarias municipais aos servidores públicos em atividade no território do município de Planaltina do Paraná – PR, conforme anexo I do Edital.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1 Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços da data de **09 de Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorrogação está prevista no item 3 da Ata de Registro de Preços “3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data a divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21”.

3. DAS QUANTIDADES E VALORES:

As quantidades e valores, encontram-se especificados na Ata de Registro de Preços nº 152/2024 oriunda do Pregão 24/2024.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias seguem em anexo nos autos do processo.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

6. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município de Planaltina do Paraná (<https://planaltina.cloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paraná, veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paraná, no endereço <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo às partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paraná-PR, 08 de Julho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
CELSO MAGGIONI
PREFEITO

LICITANTE DETENTORA:

SALES RESTAURANTES LTDA – CNPJ: 11.943.590/0001-02
Cleisse Pigosso Sales CPF 066.696.089-50
RG nº 10.335.668-7 SESP/PR



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 SRP – PMDN – ID: 2867/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025 – PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 – (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **Ilso Paschualleto**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: Prestação de serviços de troca e conserto de pneus, vulcanização e afins

Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: ILSO PASCHUALETO - CNPJ/CPF: 39.773.289/0001-17

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSORTE DE PNEUS DE AMBULÂNCIAS E VANS.	Própria	Unidade	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE PNEUS DE AMBULÂNCIAS E VANS.	Própria	Unidade	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSORTE DE PNEUS DE ÔNIBUS	Própria	Unidade	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00

LOTE 6 - Valor Total do Lote: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS	Própria	Unidade	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00

LOTE 7 - Valor Total do Lote: R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSORTE DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	Própria	Unidade	35	R\$ 51,00	R\$ 1.785,00

LOTE 8 - Valor Total do Lote: R\$ 1.312,50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS	Própria	Unidade	35	R\$ 37,50	R\$ 1.312,50

LOTE 20 - Valor Total do Lote: R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSORTE DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS LEVES	Própria	Unidade	45	R\$ 33,80	R\$ 1.521,00

LOTE 21 - Valor Total do Lote: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS LEVES	Própria	Unidade	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00

LOTE 22 - Valor Total do Lote: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS LEVES	Própria	Unidade	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

Diamante do Norte – PR, 08 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44- 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO – T.D.L. 023/2025

Protocolo nº	064/2025	Processo nº	064/2025
--------------	----------	-------------	----------

BASE LEGAL	Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.		
Fundamento legal	Incisos VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21.		
Data	08 de julho de 2025	Valor	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA (MÉTODO ABA) EM INFANTE, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000865-73.2023.8.16.0041. ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Exposição de Motivos	O MUNICÍPIO INFANTE ROBSON DA SILVA LEANDRO (D. NASC 06/09/2019), PORTADOR DO CPF Nº 152.041.569-92, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTO PEDRAZOLI, Nº 575, NESTE MUNICÍPIO, APRESENTA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CID-10: F84.0), NECESSITA DE TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA (MÉTODO ABA), CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA EM ANEXO AO PROCESSO, DR. APARECIDO J. ANDRADE – CRM/PR 7158. NÃO HAVENDO PREVISÃO DE REALIZAÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE VIA REFERÊNCIA REGIONAL.
----------------------	--

PACIENTE	ROBSON DA SILVA LEANDRO
DOC.	CPF Nº 152.041.569-92
IDENTIFICAÇÃO	
ENDEREÇO	RUA SANTO PEDRAZOLI, Nº 575- SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR - CEP 87740-000

FORNECEDOR	MULTI SABER LTDA.
CNPJ.	48.290.781/0001-22
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 1440 - CENTRO - PARANAVÁ-PR CEP: 87.704-030
VALOR	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Condições de Fornecimento Mediante solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Forma de Pagamento	O pagamento será efetivado em até 30 (DIAS) úteis após a liquidação da nota fiscal.
--------------------	---

Justificativa da escolha do fornecedor:
A presente solicitação se fundamenta:
Na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II – contratação direta por dispensa para aquisição de bens e serviços de pequeno valor.
Na decisão judicial, que determina expressamente a *manutenção dos profissionais que lá realizam o acompanhamento do menor, garantindo continuidade dos atendimentos pelo tempo necessário, sem interrupção.*
II. JUSTIFICATIVA TÉCNICA
O infante Robson da Silva Leandro, atualmente em acolhimento institucional desde 2023, é diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (CID-10: F84.0), conforme laudo médico do Dr. Aparecido J. Andrade, neurologista infantil. O profissional prescreve tratamento especializado e contínuo com Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional capacitados no método ABA, imprescindíveis para o desenvolvimento neuropsicomotor, comportamental e comunicacional da criança.
Trata-se de um caso de alta complexidade e de absoluta prioridade, conforme estabelece o art. 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Portaria MS nº 324/2016, que inclui a abordagem ABA como forma não medicamentosa de tratamento do autismo. A interrupção dos estímulos e do vínculo terapêutico com os profissionais que já acompanham o paciente representa risco de regressão severa, comprometimento da evolução terapêutica e violação direta da decisão judicial.

Justificativa da aceitação do preço:
Os preços fornecidos pela referida empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com vigentes no mercado, conforme pesquisa realizada pela Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Solicitante e Responsável pela Pesquisa e Justificativa	Data:	08 de julho de 2025
	Nome	Diego Malkom do Nascimento
	Assinatura	Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Existência de Dotação Orçamentária			
CODIGO	DENOMINAÇÃO	Data	08 de julho de 2025
07.001.10.301.0022.2081	PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 1000,2,3805,303			
07.001.10.302.0022.2088	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte:1000,2,303			

Análise da Comissão de Licitação

Emittimos nosso Parecer favorável a esta Dispensa de Licitação nº 023/2025, com fundamentos no parecer jurídico, no valor de R\$ R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), com respaldo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.	Data:	08 de julho de 2025		
Nome	Ângela Maria Vitoriano Agente de Contratação	Maria Isabel Correa Felipe Bazoti Equipe de Apoio	Roberto Mitiyaru Amano Equipe de Apoio	Maria Aparecida Ferreira da Silva Senna Equipe de Apoio

Parecer do Conselho Municipal de Saúde
Com o presente aprovamos esta Dispensa de Licitação de nº 023/2025, em face da despesa no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), está compatível com as normas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Data	08 de julho de 2025		
Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	
Assinatura		Assinatura	
Nome		Nome	

26	- 221 MA/220V - 131MA, FATOR DE POTÊNCIA: > 0,9 FREQÜÊNCIA: 60Hz, EFICIÊNCIA LUMINOSA 85 LMW, 6.500 K, EMISSÃO DE LUZ BRANCA, 3.400 LUMENS, VIDA ÚTIL 25 MIL HORAS, DRIVER INCORPORADO ELETRICAMENTE ISOLADO, IRC > 80, ÂNGULO DE ABERTURA 200°, DIMENSÃO APROXIMADA: 100MM X 165 MM, PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COMPROVAÇÕES MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA.	AVANT	UNIDADE	300	R\$ 32,90	R\$ 9.870,00
27	LUMINÁRIA REBAIXADA RETRÁTIL EM LED COM POTÊNCIA DE ATÉ 55 WATTS LUMINÁRIA SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO RETRÁTIL COM DUPLO EIXO DE MOVIMENTAÇÃO, HORIZONTAL E VERTICAL, A BASE DO SUPORTE DEVERÁ POSSUIR ALTURA MÁXIMA DE 400MM, ESTE MECANISMO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR MOVIMENTO HORIZONTAL BILATERAL COM NO MÍNIMO 70º GRAUS DE ABERTURA, VERTICALMENTE COM NO MÍNIMO 90º GRAUS DE ABERTURA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO	PROJELUZ	UNIDADE	40	R\$ 1.680,00	R\$ 67.200,00

	15ºGRAUS. O MECANISMO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CAPAZ DE VOLTAR AUTOMATICAMENTE À POSIÇÃO PADRÃO DE INSTALAÇÃO, APÓS SOFRER MOVIMENTO HORIZONTAL OU VERTICAL. O MECANISMO DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO, NÃO SENDO ACEITAS MOLAS EXTERNAS OU QUALQUER TIPO DE EXPOSIÇÃO DO SISTEMA, VISANDO PROLONGAR A VIDA ÚTIL E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RETRÁTIL. É EXIGIDA VEDAÇÃO HERMÉTICA DO MECANISMO RETRÁTIL CONTRA TEMPERIES, E TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIESTER POLIMERIZADA, A LUMINÁRIA DEVERÁ SER FIXADA AO POSTE POR NO MÍNIMO 2(DUAS) CINTAS BAP, COM SUPORTES, PARAFUSOS E PORCAS, OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS EM AÇO COM TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO. O CONJUNTO LED DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS, ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÃO INSTALADAS(S) PLACAS(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO QUE TENHA SIDO SUBMETIDO A ENSAIO DE TEMPERISMO ARTIFICIAL CONFORME A NORMA ASTM G154. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPEENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO, A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO FEITA COM					
--	--	--	--	--	--	--

	GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO, POTÊNCIA DA LUMINÁRIA, EFICIÊNCIA, TEMPERATURA DE COR E DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS), A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DA LUMINÁRIA (CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR IP66, E POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADO POR NO MÍNIMO IK09. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER FEITA OBRIGATORIAMENTE POR GASKET, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ESTAS GASKETS DEVERÃO SER FIXADAS POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A LENTE PROTETORA E A CARCÇA, A POTÊNCIA DECLARADA DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE ATÉ 55 WATTS, A FONTE DEVERÁ SER DE CORRENTE CONSTANTE E COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92, DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT COM DEVIDAS TOLERÂNCIAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ESTABELECIDAS PELA ANEL DE 110-233 VOLTS, A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 165 LUMENS POR WATT COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/- 10%, O FLUXO LUMINOSO ÚTIL MÍNIMO EXIGIDO DA LUMINÁRIA É DE 9.075 LUMENS, DEVERÁ A LUMINÁRIA APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%, SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5000K (4.746K E 5.312K) A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR,						
--	---	--	--	--	--	--	--

	OBRIGATORIAMENTE, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE NO MÍNIMO 10KA. VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 102.000 HORAS DENOTADA @L80, (COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO LM-80 DO LED UTILIZADO), A LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATIVEL COM TELEGESTÃO, A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA ANTI CONDENSACÃO QUE EVITA A FORMAÇÃO DE ÁGUA NA PARTE INTERNA, E FAZ TROCA DE CALOR EVITANDO RESSECAMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS E DIRETAMENTE INFLUENCIA NO AUMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR, OPCIONALMENTE, SISTEMA DE DIMERIZAÇÃO ELETRÔNICO COM, NO MÍNIMO, 05 FAIXAS DE PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS, POTÊNCIAS DE TRABALHO, CONFIGURAÇÕES ESTAS, A SEREM IMPUTADAS PELO FABRICANTE SOBRE ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. O CONJUNTO DE LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIESTER POLIMERIZADA, SOLICITA-SE CONJUNTO NA COR BRANCA, A GARANTIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE ENDEREÇADO AO MUNICÍPIO.	PROJELUZ	UNIDADE	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
28	DIFUSOR ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED DE 150W, DIFUSOR DEVERÁ SER COMPATIVEL COM POSTES REPUBLICANOS DE 01(UM), 02(DOIS), 03(TRÊS) E 05(CINCO) DIFUSORES, INSTALÁVEL EM ALTURAS DE 3500MM A 6500MM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO PERSONALIZADO SOB MEDIDA AOS POSTES EXISTENTES DO MUNICÍPIO, O DIFUSOR DEVERÁ SER					

DEVERÁ SER DESIGN REPUBLICANO, PINÁCULO E MEDALHAS ORNAMENTAIS, DEVERÁ SER FORMATO CIRCULAR, CÔNICA, TODA FABRICADA EM ALUMÍNIO, E PINTADA NA COR BRANCA, DEVERÁ POSSUIR, PINÁCULO, CINTA E MEDALHA ORNAMENTAL, PINTADA NA COR VERDE, O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ TER PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP66, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADO POR IK 08, E POSSUIR LENTES TRANSLUCIDAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS RESISTENTES, A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR LENTE DE PROTEÇÃO EM VIDRO OU POLICARBONATO PROTEGIDOS CONTRA RAIOS UV, QUE TENHA SIDO SUBMETIDO A ENSAIO DE TEMPERISMO ARTIFICIAL CONFORME A NORMA ASTM G154. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADAS(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPEENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO, NÃO SERÃO ACEITOS DIFUSORES FECHADOS COM ASPECTO LEITOSO, QUE LIMITEM OS FACHOS LUMINOSOS. O DIFUSOR DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM ALUMÍNIO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIESTER POLIMERIZADA, O DIFUSOR DEVERÁ SER DE 150 WATTS COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/- 10%, DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 145 LUMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 21.750 LUMENS COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/- 10%, SOMENTE SERÃO ACEITOS DIFUSORES COM LEDS EM MONTAGEM SMD, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT COM						
---	--	--	--	--	--	--

DEVIDAS TOLERÂNCIAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ESTABELECIDAS PELA ANEL DE 110-233 VOLTS, SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DIFUSORES COM DRIVER INDIVIDUAL (OFF BOARD), O DIFUSOR DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS), DE NO MÍNIMO 10KA, NORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO (OFF BOARD), SERÁ ACEITO DIFUSOR EM LED COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%, E TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K (4.746K E 5.312K) A VIDA ÚTIL DO LED APLICADO AO PROJETO, DEVERÁ SER NO MÍNIMO 102.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 10% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L90>102.000), O DIFUSOR EM LED DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL AUTOMATICAMENTE EM NO MÍNIMO 5 POTÊNCIAS DIFERENTES, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDAS PELOS GESTORES RESPONSÁVEIS, TODO CONJUNTO DEVERÁ SER PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, POLIESTER COM ADITIVOS ANTI-UV, OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO OU FICHA TÉCNICA, GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, APRESENTAR TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE ENDEREÇADO AO MUNICÍPIO.						
29	MÃO DE OBRA P/ MANUTENÇÃO PÚBLICA INCLUINDO PRAÇAS, SUPER POSTES, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS.	ELETROMEGA	HORA	750	R\$ 160,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					R\$ 903.600,00	

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paranaí/PR, 7 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Praça Pioleiro Primo Rosatto, 402 - Centro - Santo Antônio do Caiuá
CEP: 87730-000 CNPJ: 01.589.918/0001-80 Telefone: (44) 3443-1212
E-mail: secretaria@cmsacaiua.pr.gov.br Site: http://www.cmsacaiua.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2025

Processo Adm.: 26/2025
Data do Processo: 03/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 26/2025
b) Nr. Licitação: 8/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/07/2025
e) Objeto da Licitação: MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ/PR.

Participante: LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APONTADOR DE LAPIS	5.000	UNID	0,50	2,50
2	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A	20.000	UN	0,695	13,90
3	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA ARAMADA PRETA	7.000	UNI	94,50	661,50
4	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA GRANDE C/ 12 DÍGITOS	5.000	UN	20,50	102,50
5	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 CRISTAL AZUL CX. 50 UNID	5.000	CX	32,00	160,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 CRISTAL VERMELHA CX. 50 UNID	1.000	CAIXA	32,00	32,00
7	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1.6 AZUL CAIXA C/ 50	4.000	UNID	138,50	554,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL CORES, PONTA MEDIA (1.0 MM)	20.000	CX	0,65	13,00
9	CANETA MARCA TEXTO AZUL CAIXA COM 12 UNID	2.000	UNI	12,00	24,00
10	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12 UNID	2.000	UNI	9,00	18,00
11	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNID	2.000	UNI	9,00	18,00
12	CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12 UNID	2.000	UNI	9,00	18,00
13	CANETA MARCADOR CD E DVD PONTA MEDIA COR AZUL CAIXA COM 12 UNID	1.000	UNI	26,50	26,50
14	CLIPS Nº 10 EM AÇO GALVANIZADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA C/ 500G	2.000	UNI	11,70	23,40
15	CLIPS PARA PAPEIS Nº 20, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, 500G	2.000	CX	11,70	23,40
16	CLIPS PARA PAEL Nº 6/0 AÇO GALVANIZADO CX COM 500g	2.000	UNI	11,70	23,40
17	CLIPS PARA PAEL Nº 8/0 AÇO GALVANIZADO CX COM 500g	2.000	UNI	11,70	23,40
18	CLIPS PARA PAEL Nº 12/0 AÇO GALVANIZADO CX COM 500g	2.000	UNI	11,70	23,40
19	COLA EM BASTÃO, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COM SISTEMA GIRATORIO N	5.000	UNID	0,78	3,90
20	CORRETIVO TIPO FITA	7.000	UNI	3,60	25,20
21	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12MM	1.000	PCT	38,30	38,30
22	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM, PARA ENCADERNAR	1.000	PCT	39,90	39,90
23	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM, PARA ENCADERNAR	1.000	PCT	57,90	57,90
24	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM, PARA ENCADERNAR	1.000	PCT	47,00	47,00
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL	7.000	UN	379,00	2.653,00
26	GRAFITE 0,5 PARA LÁPISERIA CAIXA COM 12 TUBOS	1.000	CAIXA	11,50	11,50
27	FITA ADESIVA 24mm x 50mm PACOTE COM 4 ROLOS	4.000	UNI	14,50	58,00
28	FITA ADESIVA 48mm x 100mm PACOTE COM 4 ROLOS	4.000	UNI	25,00	100,00
29	GRAMPEADOR MEDIO DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE	10.000	UNID	11,00	110,00

Sistema Computar - Usuals de bom-tomato - Enredo: 08/07/2025, às 17:08:31 - Protocolo: e04e48b0-5204-4204-9021-a0d8e07075

Total do Participante: 9.244,85

Total Geral: 9.244,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Legislativos	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 10.602,85

Santo Antônio do Caiuá, 08 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONÍO DO CAIUÁ/PR.

Em conformidade com o art. 8º, parágrafo único da Resolução nº 14/2023,

TERMO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentada proposta para obtenção do menor preço da Dispensa de Licitação nº 08/2025, dos participantes abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	HELPPFIX ATACADO E PAPELARIA	20.992.564/0001-65	R\$ 6.614,85
02	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	33.974.587/0001-99	R\$ 9.244,85

Diante da ausência de propostas, nos termos do art. 16, III da Resolução nº 14/2023, classifica-se como vencedor a menor proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o certame.

Observação: Declara-se que o julgamento das propostas foi realizado por ITEM. Sendo assim, observou-se, também, a não cotação de alguns deles.

Santo Antônio do Caiuá/PR, 08 de julho de 2025.

Bedlyn Janiné Romanin dos Santos
Agente de Contratação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

Eu Milton Feliciano Ferreira Júnior, Presidente Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e da Resolução nº 11/2023,

TERMO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
02	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	33.974.587/0001-99	R\$ 9.244,85

Santo Antônio do Caiuá/PR, 08 de julho de 2025.

Milton Feliciano Ferreira Júnior
Presidente do Poder Legislativo



MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ Torna Público as seguintes vagas: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 08/07/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Ajudante de Farmácia	1
* PCD - Assessor de Vendas	1
* PCD - Auxiliar de Açougue	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Limpeza	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padeiro	1
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concreteiro	10
* PCD - Empacotador	1
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	2
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	30
* PCD - Viveirista - Mudas	5
* PCD - Zeladora	1
Açougueiro	2
Ajudante de Pizzaiolo	1
Arquiteto Urbanista	1
Arrumador de Prateleiras - No Comércio	1
Assistente Administrativo	3
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	4
Atendente de Lanchonete	2
Atendente de Telemarketing	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Açougue	1
Auxiliar de Contabilidade	2
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Expedição	6
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	6
Auxiliar de Linha de Produção	49
Auxiliar de Linha de Produção	1
Auxiliar de Linha de Produção Artesanais	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Saúde Bucal	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Técnico na Mecânica de Máquinas	5
Babá	1
Balconista	2
Cabeleireiro	3
Caldeireiro	1
Carregador - Armazém	1
Concreteiro	5
Conferente de Carga e Descarga	1
Consultor de Loja Digital	1
Consultor de Vendas	2
Contador	1
Contínuo	1
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira em Geral	3
Cozinheira	2
Cuidador de Idoso	2
Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)	1
Desenhista Projetista de Máquinas	1
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Eletricista de Veículos	1
Empregada Doméstica - Mensalista	4
Engenheiro Mecânico	1
Estoquista	1
Faturista	1
Gerente de Vendas	1
Instalador de Linhas de Comunicação de Dados	2
Lubrificador de Automóveis	1
Masseiro - Pizzaria	1
Mecânico	1
Mecânico de Motocicleta	1
Mecânico de Veículos	1
Montador	3
Motorista	1
Motorista Entregador	1
Operador de Armazem em Supermercados	1
Operador de Caixa	2
Operador de Corte e Solda	1
Operador de ETA/ETE	1
Padeiro	1
Pizzaiolo	1
Recepcionista	4
Repositor em Supermercados	1
Representante Comercial	2
Servente de Obras	2
Serviços Gerais na Manutenção de Edificações	2
Soldador	4
Técnica em Eletromecânica	5
Técnico de Suporte de TI	1
Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	40
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	4
Vendedor Interno	8
Viveirista - Mudas	20
Zeladora	4
Total Geral	337

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE